



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**

Nº07/2023 - SEFAZ

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o contribuinte **PAULO KALLIL RIBEIRO** do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede o auto de infração nº968/2018.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	CPF	LANÇAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PAULO KALLIL RIBEIRO	***.969.841-**	3519715	10019873/2018
		3519716	

Santo Antônio do Descoberto, 08 de março de 2023.

*J. Almeida*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
10/03/23  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022  
Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022